## PORTARIA Nº 0880, de 05 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no processo nº 917655,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** – **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 16% (dezesseis por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à docente **MARILZA FERREIRA DO NASCIMENTO**, cadastro nº. 72.367459-0, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, considerando a averbação efetuada em seu cadastro.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR